LEI Nº. 1.424/2015

Dispõe sobre denominação de Rua nesta Cidade.

Osmar Felipe Junior, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **JOÃO GONZAGA GUEDES** a Rua que se inicia na Alameda Francisco da Cunha Menezes e se encerra nas terras de João Brás Fiorelli, com a seguinte descrição:

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância (m)	Latitude	Longitude
1	2	7.449.442,04	503.918,55	147°44'08"	9,00	23°03'48.867516"S	44°57'42.283359"W
2	3	7.449.386,37	503.835,98	236°00'52"	99,59	23°03'50.678515"S	44°57'45.184925"W
3	4	7.449.390,75	503.826,37	294°30'06"	10,56	23°03'50.536216"S	44°57'45.522573"W
4	1	7.449.449,65	503.913,75	56°00'52"	105,37	23°03'48.619956"S	44°57'42.452357"W

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P. M. Cunha em 15 de junho de 2015.

Osmar Felipe Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA - SP - Gabinete do Prefeito - ADMINISTRAÇÃO - Osmar Felipe Junior - PREFEITURA